



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 120/2024**

Data: 08 de março de 2024

**Ementa:** indica ao Executivo Municipal, a realização de estudo técnico objetivando a elaboração de um plano bem estruturado de asfaltamento rural, nas principais estradas do interior de município, considerando investimentos para os próximos 10 anos.

Senhor Presidente

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente documento ao Prefeito, apresentando indicação deste Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, a elaborar um plano bem estruturado de asfaltamento rural nas principais estradas do interior de município, considerando investimentos para os próximos 10 anos.

O objetivo é oportunizar um planejamento de curto, médio e longo prazo, identificando as principais estradas utilizadas para o transporte da produção agrícola e pecuária municipal, facilitando a busca por recursos estaduais e federais na gestão atual e nas próximas gestões, bem como, oportunizar a compreensão das prioridades, considerando as justificativas, além de servir como instrumento para o acompanhamento por parte da população Rondonense.

O asfaltamento das principais estradas rurais de Marechal Cândido Rondon é uma ação crucial para melhorar as condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, facilitando o recebimento diário de insumos e também o escoamento da produção agrícola e agropecuária, além de representar sensível melhora na qualidade de vida de milhares de municíipes que residem no interior Rondonense.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de março de 2024



**RAFAEL HEINRICH**  
Vereador